



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 040/2017, de 21 de fevereiro de 2017.**

Aprova o afastamento do país para pós-doutorado em Toulon/França do servidor docente Andarair Gomes dos Santos.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.012579/2016-52;

**CONSIDERANDO** o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento do país para pós-doutorado em Toulon/França do servidor docente Andarair Gomes dos Santos, no período de 02 de março de 2017 a 1º de março de 2018.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de fevereiro de 2017.

  
José de Arimateia de Matos  
Presidente